

FATO RELEVANTE

O Banco da Amazônia S.A. ("BANCO"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data e na discussão do item 2 da pauta (proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e distribuição dos juros sobre capital próprio) o representante da União, acionista que direta e indiretamente detém 97% do capital social do BANCO, indicou a aprovação da proposta da administração e propôs a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 da seguinte forma:

Conta	Valores (R\$ mil)
Lucro Líquido	1.105.419
(-) Reserva Legal (5% s/Lucro Líquido)	(55.271)
Saldo após a Reserva Legal	1.050.148
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	646
Base de cálculo para distribuição	1.050.793
(-) Juros sobre Capital Próprio – JCP	(420.317)
(-) Remuneração do acionista complementar (dividendos)	(211.307)
(-) Reconhecimento dos efeitos da Res. CMN nº 4.966/2021	(206.013)
(-) Reserva Estatutária	(213.155)

Essa nova distribuição foi apreciada e foi aprovada, considerando que não compromete a sustentabilidade financeira do BANCO. Detalhes da distribuição dos dividendos e do JSCP será objeto de Aviso aos Acionistas a ser divulgado na data de hoje.

Belém (PA), 09 de junho de 2026.

Fábio Yassuda Maeda

Diretor de Relações com Investidores

Fale com o RI:

 www.ri.bancoamazonia.com.br

 investidores@basa.com.br

 Av. Presidente Vargas, 800
CEP: 66017-000 - Belém (PA)